URUBICI
PREFEITURA

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

1. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

1.1. Fica autorizada a contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, com a Empresa IGAM SC CURSOS E CONSULTORIA LTDA**,** inscrita no CNPJ**:** 28.474.582/0001-67, nos termos a seguir descritos:

Objeto: Contratação de inscrição para capacitação e treinamento de gestão pública para participação do servidor (Controlador Interno do Município de Urubici) no evento presencial denominado "5º Seminário de Práticas do Controle Interno Municipal", promovido pelo Instituto de Gestão Municipal (IGAM), no período de 16 a 18 de setembro de 2026, em Florianópolis/SC.

Valor total da Contratação: R$2.490,00 (dois mil, quatrocentos e noventa reais).

Urubici, 10 de setembro de 2026

ANDRE LUIZ ZIMMER:82294291972

Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ ZIMMER:82294291972
Dados: 2026.09.10 19:16:50 -03'00'

ANDRE LUIZ ZIMMER

Secretário de Planejamento, Fazenda e Desenvolvimento Econômico.